

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

17 de março de 2026 • Edição Nº 50/2026

---

ATO Nº 025 DECRETO Nº 025, DE 17 DE MARÇO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

---

---

# DECRETO Nº 025, DE 17 DE MARÇO DE 2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no dia 02 de abril de 2026, em razão das celebrações da Semana Santa, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXIX do Art. 61, nos termos do Art. 195 da Lei Orgânica, e,

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal disciplinar o funcionamento das repartições públicas, no âmbito da Administração Pública Municipal, visando à organização administrativa e à adequada prestação dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** o significado religioso, cultural e tradicional da Semana Santa, período de grande relevância para a população brasileira;

**CONSIDERANDO** que, nesse período, ocorre significativa redução da demanda por serviços administrativos, possibilitando a adoção de medidas administrativas que promovam a racionalização de recursos públicos;

**CONSIDERANDO** que o Município acompanha, de forma harmônica, o calendário de feriados e pontos facultativos adotados pela União e pelo Estado de Pernambuco,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo, em virtude da celebração da Semana Santa, no dia 02 de abril de 2026, quinta-feira, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta municipais, mantidas ou subsidiadas pelo Poder Público Municipal.

**Parágrafo único.** Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo os serviços públicos considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, conforme a necessidade e determinação do chefe do respectivo órgão ou entidade, de forma a garantir a continuidade das atividades indispensáveis ao interesse público.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2026.

**EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOZO**

**Prefeito**

Código de autenticidade: 56fd0c3e-1e26-4c87-b05e-3e029f511398 Publicado por: Paula Suany Alencar Gonçalves